

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ 01.612.512/0001-71

Portaria n° **55/2017**.

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder 1/3 de férias aos servidores abaixo relacionados com suas respectivos cargos e lotação, nos termos do art. 84 do estatuto dos Servidores do município de Baraúna/PB, referente ao período de 2016/2017, com efeito retroativo à **01/02/2017 à 01/03/2017**.

MAT.	Nome	Cargo/Lotação
626	Edileuza da Silva Medeiros	Gari/SMAP
799	Jaqueline Lisete de Macedo Bezerra	Psicóloga/SMAS
815	Jordânia Candice Costa	Agente Administrativo/SME
536	Maria Lúcia Alves da Silva	Gari/SMAP
809	Miguel Augusto A. Gonçalves	Motorista/SMS

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01/02/17, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna /PB, 13 de Fevereiro de 2017.


MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito Constitucional